



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 58 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS MERCÊS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à abertura de uma vala, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua das Mercês, troço compreendido entre a Travessa das Capuchinhas e o Largo da Saúde, no dia 23 de fevereiro (sábado), das 14h00 às 16h00.

Durante esta interrupção e em alternativa ao trânsito geral, deverá ser utilizada a Rua da Saúde, que funcionará nos dois sentidos, no troço compreendido entre a Rua 5 de Outubro e a Rua das Mercês. Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins